



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

MOÇÃO DE APELO Nº 002/2023

Com base no artigo 6º, § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que a este subscrevem requerem a presente proposição, a qual segue:

MOÇÃO DE APELO a ser direcionada ao DAER/RS – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul, para que seja realizada a instalação de redutores de velocidade na ERS-786 (Avenida Itália) sentido sede Balneário Pinhal na altura do nº 1644 e sentido Magistério na altura do nº 2089 e operações de nivelamento e correções nos retornos e cruzamentos na extensão da rodovia, no município de Balneário Pinhal.

Justificativa

A presente moção tem por objetivo sensibilizar a atual gestão do DAER, e informar da necessidade urgente da instalação dos redutores nesta altura da rodovia, visando ser uma área central do município com grande fluxo de pedestres e veículos, e que principalmente em meses de alta temporada ocorrem frequentemente acidentes neste local em função do tráfego em alta velocidade. Necessário também nivelamento e correções nos retornos e cruzamentos desta via pública, pois pedestres com necessidades especiais e cadeirantes encontram dificuldade em transitar e atravessar nestes locais em razão dos desníveis e buracos formados.

Certos do atendimento deste apelo, bem como no objetivo de preservar a vida e levar melhorias nas condições de trafegabilidade a todos os gaúchos, que também são de incumbência deste órgão, o Poder Legislativo Municipal em atendimento as reivindicações da comunidade Pinhalense, encaminha esta moção de apelo ao DAER – Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem.

Balneário Pinhal, 03 de agosto de 2023.